



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. *P* *Per* 024 -

LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 3.089 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE, Prefeita Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 2.029, de 01 de março de 1993, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Secretaria de Finanças, Sub-Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial na importância de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), destinado a atender a seguinte dotação orçamentária:

1 LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

4200 Inversões Financeiras

4250 Aquisição de Títulos Representativos de Capital
já integralizados Cr\$ 30.000.000,00

FP 01.01.001.1.18 - Aquisição de um telefone

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

1 LEGISLATIVO

1.1 Câmara Municipal

4311 Auxílios para Despesas de

Capital Cr\$ 30.000.000,00

FP 01.01.001.2.01 - Operação e manutenção da Câmara

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 01 de março de 1993.

anulada



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

025

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.089/93)

MARIA DE LOURDES FRADIQUE DE CASTRO ANDRADE
Prefeita Municipal

Registrado em Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal em 01 de março de 1993.

MARIA ANTONIA PEREIRA
Diretora Administrativa